



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.032696/2020-28

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 177/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSEH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-0 SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por seu Gerente Administrativo Substituto, André Santos de Oliveira, portador do RG nº 7.023.263-4 e CPF nº 029.849.089-70, nomeado pela Portaria nº 463, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 168, de 30 de outubro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, vem apostilar o **Contrato nº 177/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Schiller, nº 673, Bairro Alto da Rua XV, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.048-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.404.795/0001-90.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste por conta do *Índice Nacional da Construção Civil – INCC*, correspondente a 14,93844%, resultando num aumento de R\$ 388.351,78 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor máximo estimado de R\$ 3.222.886,68 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme nota técnica (18356047).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas na Lei 13.303/2016.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o reajuste, a Contratante pagará à Contratada, a importância que corresponder ao total do objeto contratado, efetivamente utilizado, perfazendo o valor estimado de R\$ 3.222.886,68 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 23/12/2021 a 22/06/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155902 – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CHC/UFPR, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.5018.8585.0041	6153.000300	3390.39.15	2020NE804346

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh

CPF nº 428.921.479-72

André Santos de Oliveira

Gerente Administrativo Substituto

CPF nº 029.849.089-70



Documento assinado eletronicamente por **André Santos De Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 22/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 22/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18535462** e o código CRC **A0C5A396**.

Referência: Processo nº 23759.032696/2020-28 SEI nº 18535462